



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de um “Restaurante Bom Prato Móvel” ou “Bom prato Fixo” no bairro Jardim Valo Verde, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o modelo de “Restaurante Bom Prato” permite levar alimentação de qualidade diretamente a áreas com maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o bairro necessita de um restaurante de preço acessível por possuir muitos trabalhadores e pessoas de baixa renda que necessitam de alimentação digna, garantindo acesso contínuo a refeições balanceadas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal proporcionar formas de fornecer alimentação de qualidade e com preço acessível à população, sendo alimentação um item essencial para a vida do munícipe.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de abril de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

